

	<p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN - Telefone: (84) 3317-5337 Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: http://propeg.uern.br/ppgss</p>	
---	--	---

EDITAL Nº 001 / 2017 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, o **Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre 2017.1.**

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	Professores Responsáveis	CR/CH	Vagas
Redação do Trabalho Científico	Prof. Dr. Hécio Henrique Araújo de Moraes Prof. Dr. Marco Aurélio de Moura Freire	03 / 45	2
Fundamentos de Neurociências	Prof. Dr. Marco Aurélio de Moura Freire	04 / 60	3
Bioestatística I	Prof. Dr. Eudes Euler de Souza Lucena	03 / 45	5
Pacientes com necessidades especiais (A ser oferecida no campus de Caicó)	Prof. ^a Dr. ^a Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	04 / 60	6

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever: portadores de diploma de curso superior da área da saúde e afins, obtidos em instituições reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.2. As inscrições deverão ser feitas via eletrônica (e-mail: selecaoppgss@gmail.com) pelo candidato no período de **15 a 24 de fevereiro de 2017.**

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, no formato digital:

2.3.1. Formulário de inscrição / Análise de Currículo (ANEXO I);

2.3.2. Cópia do diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão do curso;

2.3.3. Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);

2.3.4. Comprovante de pagamento da taxa administrativa no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) POR DISCIPLINA**, na forma de depósito bancário (direto no caixa de agências bancárias, ou

por transferência entre contas bancárias) na **Caixa Econômica Federal**, Agência 2380, Operação 003, Conta Corrente nº 3016-0, Mossoró/RN, em favor do FUNCITERN-PPGSS (**NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO**).

Obs₁.: Cada candidato poderá se inscrever em até no máximo 2 (duas) disciplinas.

Obs₂.: Em caso de transferência bancária a partir de conta corrente de outros bancos (Via **DOC ou TED**), será necessário informar que se trata de **Pessoa Jurídica** e acrescentar o CNPJ da FUNCITERN (CNPJ: 21.212.556/0001-11). Nestes casos, aparecerá como Favorecido “FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA”.

Obs₃.: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração emitida pela PRORHAE).

2.4. Para a inscrição, os candidatos deverão digitalizar os documentos solicitados e enviá-los em arquivo (s) no formato PDF, anexados em um único e-mail, que deverá conter como tópico do e-mail “**Inscrição Aluno Especial 2017.1 – Nome do candidato**”.

Ex.: Inscrição Aluno Especial 2017.1 – Thales Allyrio Araújo

2.4.1. Após o recebimento do e-mail, o programa terá até 48h para confirmar o recebimento do e-mail.

Obs₁.: A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição.

Obs₂.: Caso o candidato não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGSS através do e-mail: ppgss.mestrado.uern@gmail.com.

2.5. A ausência de qualquer dos documentos/comprovantes exigidos no “**item 2.3**” acarretará na desclassificação automática do candidato.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção levará em consideração as atividades acadêmicas desenvolvidas e a produção científica (últimos 5 anos) do candidato.

Obs.: Não é indispensável ter feito contato prévio com orientador. No entanto, esses itens serão levados em consideração na seleção.

4. DO RESULTADO

4.1. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **06/03/2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

4.2. Poderão ser apresentados recursos ao resultado no dia **07/03/2016**, via eletrônica (selecaoppgss@gmail.com).

4.3. A homologação final do resultado da seleção ocorrerá no dia **09/03/2016**, na página eletrônica do Programa, no endereço: <http://propeg.uern.br/ppgss>.

5. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

5.1. A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias **10 e 13 de Março de 2016, das 08h00min às 11h00min**, na Secretaria do Mestrado em Saúde e Sociedade, localizada no prédio da **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS**, Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN.

5.2. Os calendários das disciplinas serão enviados para o email dos alunos matriculados.

6. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição (somente online)	15 a 24 de fevereiro de 2017
Resultado	Até o dia 06 de Março de 2017
Recursos (somente online)	07 de Março de 2017
Homologação final do resultado	09 de Março de 2017
Matrícula dos selecionados	10 e 13 de Março de 2017

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2017.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria N° 0284/2015 - GR/UERN